



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI Nº **1702** , DE **9** DE JANEIRO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Preservação Ambiental Yelica Carla – APAIK, de Ouro Preto D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Preservação Ambiental Yelica Carla – APAIK, com sede na cidade de Ouro Preto D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **9** de janeiro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Ivo Narciso Cassol, sobreposta ao nome impresso.